

**CONTRATO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/2025
REF. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004.1/2024 – PMAC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – PMAC**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO
PIAUÍ (PI), COM A EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,
NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interino, CNPJ N.º 01.612.593/0001-00, com endereço na Rua João Costa, 379, Centro, Morro do Chapéu do Piauí (PI), representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Erikson Fenelon Aguiar, CPF/MF nº 025.***.***-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.014.105/0001-00, com sede na Rua Murilo Braga, 721, Anexo “B”, Vermelha, Teresina (PI), doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Abyhelles Soares Viana, CPF nº 029.***.***-05, tendo em vista o que consta no Processo nº 0097/2025, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2024 - CPL/PMAC**, com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (higiene e limpeza) de interesse das secretarias municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em frasco contendo 1 litro do produto. Caixa com 12 und	Caixa	450	START	R\$ 38,78	R\$ 17.451,00
2	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	Caixa	1250	Ypê	R\$ 21,75	R\$ 27.187,50
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, embalagem de 5000 ml.	Galão	750	AUDAX	R\$ 5,54	R\$ 4.155,00
4	Álcool comum: hidroalcoólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 500 ml.(caixa com 12 frascos)	Caixa	450	SUPER SOL	R\$ 53,26	R\$ 23.967,00

5	Avental impermeável de PVC, com tirantes para amarrar, tamanho médio aproximadamente 1,20x60cm.	Und	120	BRASCAMP	R\$ 8,68	R\$ 1.041,60
6	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 12 litros.	Und	50	PLASMONT	R\$ 12,57	R\$ 628,50
7	Bacia de plástico sem tampa, capacidade 5 litros.	Und	50	PLASMONT	R\$ 8,03	R\$ 401,50
8	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 20 litros. ISSO 9001.	Und	100	PLASVALE	R\$ 13,53	R\$ 1.353,00
10	Bacia, material plástico rígido, tamanho médio, diâmetro 52 cm, capacidade 35 litros.	Und	130	PLASVALE	R\$ 27,20	R\$ 3.536,00
11	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 100 litros.	Und	100	TOP PLAST	R\$ 46,03	R\$ 4.603,00
12	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	Und	150	TOP PLAST	R\$ 19,89	R\$ 2.983,50
13	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 50 litros.	Und	150	TOP PLAST	R\$ 30,33	R\$ 4.549,50
14	Balde de plástico: polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zinchado, capacidade 12 litros.	Und	350	ARQPLAST	R\$ 6,21	R\$ 2.173,50
15	Balde para uso doméstico, de polipropileno, com capacidade de 20 litros, com alça, sem aba, na cor bege.	Und	250	ARQPLAST	R\$ 9,31	R\$ 2.327,50
16	Barbante de nylon sólido, branco leitoso em rolo mínimo de 100 metros.	Und	50	ARTPESCA	R\$ 7,78	R\$ 389,00
17	Botas de borracha branca, solado antiderrapante, cano alto medindo aproximadamente 27 cm. marcas aprovadas: sete léguas e pega forte numeração do nº 35 ao nº 42.	Par	62	GRENDENE	R\$ 30,16	R\$ 1.869,92
18	Caixa de isopor, com capacidade 100 litros. Na cor branca. Dimensões mínimas: Interna 695x495x295mm. Externa 795x595x400mm.	Und	30	ISOTERM	R\$ 62,97	R\$ 1.889,10
20	Caixa Plástica Vazada. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	Und	60	CONTENCOR	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00
21	Cera líquida incolor para piso. Aplicável em todos os tipos de piso, sendo indicado para vulcapiso, paviflex e cerâmica não vitrificada. Embalagem em caixa de papelão contendo 12 (doze) latas de 750 ml.	Caixa	150	POLYLAR	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
22	Cesta para lixo em plástico com capacidade para 21L, no tamanho grande, com tampa e pedal.	Und	51	ARQPLAST	R\$ 29,00	R\$ 1.479,00
23	Cesta para Lixo em polipropileno com pedal e tampa, c/capacidade p/ 30 litros, cores variadas.	Und	40	ARQPLAST	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
24	Cesta para Lixo em polipropileno s/pedal, telado, c/capacidade p/ 15 litros, cores variadas.	Und	51	ARQPLAST	R\$ 16,00	R\$ 816,00
25	Cesto de lixo em plástico resistente p/ 12 L, com pedal e tampa. unid 12L	Und	150	ARQPLAST	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
26	Cesto de lixo em plástico resistente tipo telado p/ 8 L, sem tampa.	Und	105	ARQPLAST	R\$ 6,30	R\$ 661,50

27	Conjunto coleta seletiva com 03 cestos para area externa capacidade para 50 litros. Os cestos e as tampas são injetados em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV e a estrutura metálica é confeccionada em aço carbono galvanizado com pintura epóxi na cor preta. Cores azul (papel), marrom (orgânico) e vermelho (plástico).	Unid	12	REIS DA LIXEIRA	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
28	Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco.	Und	190	REIS DA LIXEIRA	R\$ 7,06	R\$ 1.341,40
29	Conjunto duas lixeiras para área externa,45 litros cada, fiberglass, suporte galvanizado para lixo comum. Cor preto, com simbologia para lixo comum.	Unid	100	REIS DA LIXEIRA	R\$ 280,00	R\$ 28.000,00
30	Colher Plástica para refeição cor branca, medindo 155x33mm. Caixa contendo 500 unidades	Caixa	250	PRAFESTA	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
31	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	450	COPOMAIS	R\$ 73,00	R\$ 32.850,00
32	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Cauxa contendo 2.500 unidades.	Caixa	250	COPOMAIS	R\$ 110,00	R\$ 27.500,00
33	Copo descartável com capacidade de 50ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 75 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, os copos deverão estar em conformidade com Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	Caixa	150	COPOMAIS	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
34	Copo descartável, material poliestireno, capacidade 150 ml, aplicação água/ suco e refrigerente, características adicionais atóxico, de acordo c/ norma ABNT, NBR 14865, cor branco.	Caixa	75	COPOMAIS	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00
35	Desinfetante concentrado, de uso geral com alto poder bactericida / germicida à base de quaternário de amônia: teor de ativos: 2,5 - 3,5%, fragrâncias floral, lavanda e com neutralizador de odores. Galão de 5 litros.	Galão	100	URCA	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
36	Desinfetante c/ação detergente, ação antimicrobiana efetiva contra o estafilococos áureos e salmonelas sholeraesos. Princípio Ativo: Cloreto de Lauril/Miristil, dimetil, bensil amônia, tensoativo, quelante, solvente, neutralizador de odor, corante, essencia lavanda - Galão de 5 litros	Galão	112	URCA	R\$ 30,00	R\$ 3.360,00

37	Detergente Líquido Neutro Galão de 5 Litros	Galão	37	URCA	R\$ 16,00	R\$ 592,00
38	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessastes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	Caixa	725	URCA	R\$ 20,00	R\$ 14.500,00
39	Desodorante em pedra: para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. registro no ministério da saúde. embalagem: caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas e não superior a 50gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	2000	SANY	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
40	Desodorizador ambiental - em aerosol, com fragrâncias variadas, contendo em seu rótulo: composição, componente ativo, sem cloro flúor carbono, com perfume, sem CFC (prejudicial a camada de ozônio), butano / propano, água, embalagem cm 400 ml / 277 mg, caixa com 12 unidades.	Caixa	215	GLADE	R\$ 50,00	R\$ 10.750,00
41	Detergente líquido, composto de agente alcalino soluente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixa	550	SANDOL	R\$ 20,35	R\$ 11.192,50
42	Detergente líquido, para lavar louça, consistente aplicação remoção de gorduras de louça, talheres e panelas. Bobona contendo 5 litros.	GL	75	ECONOMICO	R\$ 15,50	R\$ 1.162,50
43	Dispenser com reservatório para sabonete líquido em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, reservatório com capacidade de 800ml, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o mm, Largura: 130 mm e Profundidade: 100 mm	Und	20	NOBRE	R\$ 29,60	R\$ 592,00
44	Dispenser de papel higiênico rolo 300m ph3000; em plástico; CX 1 UM	Caixa	20	NOBRE	R\$ 24,00	R\$ 480,00
45	Dispenser para Papel Toalha Interfolhas para 2 ou 3 Dobras Linha Clean; caixa com 01 UND.	Caixa	25	NOBRE	R\$ 30,00	R\$ 750,00
46	Embalagem descartável para refeição de alumínio fechado manual nº 08 caixa contendo 100 unidades.	Caixa	160	WYDA	R\$ 25,00	R\$ 4.000,00
47	Escova para lavar roupa, com cabo de plástico, cerdas de nylon.	Und	500	BRALIMPRIA	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
48	Escova para limpeza sanitária tipo lavatina, base de propileno e diâmetro de 7 cm com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno medindo 28 cm. Sem suporte	Und	200	BRALIMPRIA	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
49	Esprenedor plástico de ação horizontal, com 02 balões plásticos, em cores variadas, com capacidade para até 36 litros cada. Carro em material plástico e rodas de 3". Dimensões aproximadas: 83 x 44 x 100 cm; Peso: 13,6 kg	Unid	25	BRALIMPRIA	R\$ 470,00	R\$ 11.750,00
50	Escova sanitária com suporte	Und	235	FLASH LIMP	R\$ 8,00	R\$ 1.880,00
51	Espanador de pó, cerdas de pena, corpo de madeira, 30 cm, reforçado.	Und	50	DUSTER	R\$ 14,00	R\$ 700,00

52	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo, 100x75 composição lã de aço carbono fardos com 14 pacotes de 8 unidades cada.	Fardo	300	ASSOLAN	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00
53	Esponja para lavar louça, dupla face (espuma e fibra). Formato retangular, medindo 110x75x23mm. Composição: Espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do produto e validade. Caixa com 60 unidades.	Caixa	190	BRILHEX	R\$ 20,90	R\$ 3.971,00
54	Estrado plástico em PEAD - Polietileno de Alta Densidade. Medindo 500x500x50mm.	Und	50	PALLET	R\$ 35,30	R\$ 1.765,00
55	Faca Plástica para refeição cor branca medindo 189x20mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	60	PLASTLANIA	R\$ 31,50	R\$ 1.890,00
56	Flanela de lã composição: 100% de algodão, cores vermelhas e amarela, lisa. Tamanho 50cm x 50cm.	Und	1375	DREAMTEX	R\$ 2,15	R\$ 2.956,25
57	Fósforo: palito de fósforo para forno e fogão. Maço com dez caixas e cada caixa com, no mínimo, quarenta palitos. Com selo do INMETRO.	Maço	250	PARANA	R\$ 3,30	R\$ 825,00
58	Garfo Plástico para refeição cor branca medindo 181x27mm. Caixa contendo 500 unidades.	Caixa	60	RIO FESTA	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
59	Guardanapo de papel, 22,0 x 23,0 cm, folhas simples, 100% fibras celulósicas, pacote com 50 unidades.	Pacote	3500	SORELLA	R\$ 1,80	R\$ 6.300,00
60	Hipoclorito de sódio a 1%, galão com capacidade para 5 litros, ficha técnica e registro na ANVISA.	Galão	37	RIOQUIMICA	R\$ 24,00	R\$ 888,00
61	Inseticida em aerosol sem odor, ação prolongada residual efeito exclusivo e desalagador, composição: propouxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isoprol, xíleno, querosene, propelem, inodoro, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas, conteúdo 300ml. Caixa com 12 unidades. (deverá ser apresentado registro da ANVISA, conforme legislação vigente).	Caixa	210	EFC	R\$ 90,00	R\$ 18.900,00
62	Isqueiro a gás grande, de 8 cm de altura, isqueiro maxi cartela com 10 unidades. Acende 3000 vezes ou mais, com altura de chama pré-ajustada, possui o selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança	Cartela	75	BIC	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
63	Limpa alumínio, composição: tensoativos não tóxicos, biodegradável, sabão coadjuvante, corante água e glicerina, acondicionado em frasco plástico contendo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	Caixa	229	SANOL	R\$ 20,90	R\$ 4.786,10
64	Limpa vidro, embalagem plástica com jato de spray, composição: tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água, frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	140	FACILITA	R\$ 65,90	R\$ 9.226,00
65	Lixeira plástica capacidade 100 litros, com tampa, alças e rodas para locomoção cor cinza ou areia.	Und	50	ARQPLAST	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00
66	Lixeira plástica para 20 litros, com tampa e pedal, cor cinza ou areia.	Und	50	ARQPLAST	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
67	Lixeira plástica retangular. Lixeira plástica retangular capacidade para 60 lts. na cor branco ou bege.	Und	30	ARQPLAST	R\$ 64,90	R\$ 1.947,00

68	Lixeiras para coleta seletiva 60 litros conjunto é formado por 4 lixeiras sem cada uma delas com capacidade de 60 litros com tampa e basculante.	Und	6	LAR PLASTICOS	R\$ 456,90	R\$ 2.741,40
69	Lustra móveis líquido para limpeza de móveis em madeira, vidro com 200ml composição: silicone, ceras naturais, emulsificantes, sequestraste, conservante, solvente de petróleo, surfactante aniônico, perfume e água. Caixa com 12 produto e número do lote.	Caixa	175	POLIFLOR	R\$ 61,90	R\$ 10.832,50
70	Luva confeccionada em látex c/ punho longo, destinada a uso geral, utilizada p/ limpeza geral, em tamanhos variados.	Par	1000	DANNY	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
71	Luva Plástica descartável. Tamanho único. Peso por unidade mínimo 0,08 Kg. Pacote com 100 unidades.	Pacote	450	BOMPACK	R\$ 6,24	R\$ 2.808,00
72	Máscara descartável simples é confeccionada em TNT – tecido nãotecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roloço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em TNT, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica pontilhada. No centro da máscara existem três pregas que se ajustam ao aumento ou diminuição do tamanho. Quando inteiramente aberta estas pregas protegem desde o topo do nariz até a cobertura total do queixo, cobrindo a maioria das conformações faciais conhecidas e mantendo-as protegidas, porém não é filtrante para as vias respiratórias鼻-bucais. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300	PROTDESC	R\$ 38,90	R\$ 11.670,00
73	Pá para lixo em plástico rígido, com cabo rosqueável de madeira.	Und	600	V.MARANHÃO	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
74	Palha de aço, tipo lã de aço emaranhada, grossa (Nº 2) para limpeza. Fardo com 14 pacotes com 8 unidades.	Fardo	60	ASSOLAN	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
75	Palito de dente pct c/ 20 caixa com 400 unidades cada.	Pacote	60	THEOTO	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
76	Pano de chão: de algodão branco alveja, medindo 60x80cm, complemento com costuras laterais, alta absorção de umidade, gramatura batida, peso mínimo 160g.	Und	1750	SAGA	R\$ 7,19	R\$ 12.582,50
77	Pano de prato: em tecido felpudo, 100% algodão, bom acabamento, com medidas aproximadas em 50x70cm, na cor branca.	Und	1000	SAGA	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
78	Papel Alumínio rolo medindo 30cm x 4m.	Und	200	BOMPACK	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
79	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	Und	200	WYDA	R\$ 49,20	R\$ 9.840,00
80	Papel higiênico de primeira qualidade: folha dupla golfrado e micro-cerrilhado, 100 por cento de fibras naturais na cor branca, rolo de 30x10cm cada, fardo com 16x4rolos. 1ª qualidade.	Fardo	750	NOBRE	R\$ 87,00	R\$ 65.250,00
81	Papel higiênico, rolo, picotado, folhas simples, alta absorção, na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade fardo c/ 48 unidades, medindo 30m x 10cm a embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	Fardo	710	NOBRE	R\$ 29,90	R\$ 21.229,00

82	Papel toalha branco, interfolha 2 dobras, medindo 23 x 22, 100% celulose natural, gramatura 25 a 50 g/m ² , fardo individual com 1000 folhas.	Fardo	445	NOBRE	R\$ 45,50	R\$ 20.247,50
83	Papel toalha, folha dupla, picotada, cor branca, medidas 20x22cm. Fardo com 12 unidades.	Fardo	150	NOBRE	R\$ 46,00	R\$ 6.900,00
84	Prato descartável redondo branco medindo 18 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	35	TOTALPLAST	R\$ 75,90	R\$ 2.656,50
85	Prato descartável redondo branco medindo 21 cm. Caixa com 500 unidades. 50 pacotes com 10 unidades.	Caixa	65	TOTALPLAST	R\$ 98,00	R\$ 6.370,00
86	Rodo com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 30cm, 01 borracha.	Und	1000	V.MARANHÃO	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
87	Rodo de borracha 40cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	1175	V.MARANHÃO	R\$ 7,20	R\$ 8.460,00
88	Rodo de borracha 60cm, cabo de madeira com base de fibra, médio.	Und	1175	V.MARANHÃO	R\$ 10,56	R\$ 12.408,00
89	Sabão de côco em barra contendo coadjuvante, antioxidante, emoliente e água, barra de 200g. Caixa com 50 unidades.	Caixa	300	MINUANO	R\$ 55,60	R\$ 16.680,00
90	Sabão em barra comum, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, Caixa com 50 unidades.	Caixa	300	MINUANO	R\$ 60,10	R\$ 18.030,00
91	Sabão em pó, limpeza de roupas e multi-ação composição: tensoativo aniónico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueadora óptica, fragrância e água, contém alquibenzeno e sulfato de sódio, embalagem de 500g. Caixa com 24 unidades.	Caixa	600	TIXAN	R\$ 52,55	R\$ 31.530,00
92	Sabonete e, barra 90g. Pacote com 12 unidades.	Pacote	450	BIOCREMA	R\$ 18,10	R\$ 8.145,00
93	Sabonete líquido: cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. embalagem de 5 litro, com dados do fabricante, data de fabricação, e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Galão	450	PREMISSE	R\$ 41,90	R\$ 18.855,00
94	Saco de estopa (nylon)	Und	148	JOANITA	R\$ 2,18	R\$ 322,64
95	Saco de lixo - 15 litros - de polietileno; com Capacidade de 15 litros, Cada unidade deve medir Aproximadamente 39cm de largura x 50cm De altura (mínima); na cor preta; Suportando ate 3 quilos de material; e Suas condições deverão estar de acordo Com a NBR 9190, NBR 9191.	Pacote	4500	FLIK	R\$ 2,44	R\$ 10.980,00
96	Saco de lixo 100 litros, preto, medindo 75x105cm, capacidade de 100 litros / 20 Kg, Pacote contendo 5 unidades.	Pct	10000	FLIK	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
97	Saco de lixo 50 litros, preto, medindo 63 x 80cm. Pacote contendo 10 unidades	Pacote	7500	FLIK	R\$ 2,60	R\$ 19.500,00

98	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	450	FLIK	R\$ 52,55	R\$ 23.647,50
99	Saco de Lixo Hospitalar de 50 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 75 x 105 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	Fardo	450	FLIK	R\$ 40,20	R\$ 18.090,00
100	Saco de lixo preto 30 litros medindo aproximadamente (47x57cm) com dados de identificação do produto e marca do fabricante. (Pacote com 10 unidades).	Pacote	4750	FLIK	R\$ 2,10	R\$ 9.975,00
101	Saco para pipoca. Material papel mono, cor branca, dimensões 20x15cm, no mínimo 0,02mm de espessura. Pacote com 100 unidades.	Pacote	600	REGINA	R\$ 4,26	R\$ 2.556,00
102	Saco plástico de 1 Kg para embalar alimentos.	Cento	750	PLASTSAVIO	R\$ 12,26	R\$ 9.195,00
103	Saco plástico de 3 Kg para embalar alimentos.	Cento	600	PLASTSAVIO	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00
104	Saco plástico para geladinho: 1 Pacote contendo 100 Unidades; Material: Plástico Resistente e Esterilizado pronto para Uso. Tamanho: 4 x 24 CM. Cor: Transparente	Cento	320	PLASTSAVIO	R\$ 1,52	R\$ 486,40
105	Toalha de rosto em tecido felpudo de boa qualidade, medindo 50x90cm.	Und	200	SANTISTA	R\$ 19,40	R\$ 3.880,00
106	Toalha para Lavabo com barra para borda 100% algodão, felpuda, com no	Und	206	SANTISTA	R\$ 12,30	R\$ 2.533,80
107	Touca descartável confeccionada em não-tecido (TNT) hidrofóbico e 100% Polipropileno; Gramatura: 10g/m ² ; tecido de alta permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso. Tamanho único. Pacote contendo 100 unidades.	Pacote	150	PROTDESC	R\$ 11,80	R\$ 1.770,00

108	Vassoura de nylon, 30 cm cerdas em plástico resistente, com cabo em alumínio revestido em plástico, de boa qualidade, encaixe com cabo perfeito.	Und	420	V.MARANHÃO	R\$ 8,70	R\$ 3.654,00
109	Vassoura de palha - tipo caipira; cepa em Palha, tipo 5 fios e amarração com arame, Cabo de madeira medindo 120 cm.	Und	452	V.MARANHÃO	R\$ 3,50	R\$ 1.582,00
110	Vassoura de seda macia, tamanho 40 cm, com cabo de madeira tamanho aproximado 1 metro e 20 cm.	Und	393	V.MARANHÃO	R\$ 15,16	R\$ 5.957,88
111	Vassoura, em pelo cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 30 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.	Und	442	V.MARANHÃO	R\$ 17,63	R\$ 7.792,46
112	Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60, comprimento cerdas 5, largura cepa 10, altura cepa 4, comprimento cabo 115.	Und	440	V.MARANHÃO	R\$ 29,90	R\$ 13.156,00
113	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cepa 40, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado, tipo gari piaçava (tipo gari)	Und	480	V.MARANHÃO	R\$ 20,00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 872.091,45

2. CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato.

3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 872.091,45 (oitocentos e setenta e dois mil e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, inciso II do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00; 02.05.00; 02.05.01; 02.06.00; 02.06.01; 02.07.00; 02.07.01; 02.08.00;

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2006.0000; 12.361.0003.2094.0000; 12.361.0014.2108.0000; 12.361.0014.2040.0000; 04.122.0003.2043.0000; 10.301.0010.2047.0000; 08.243.0006.2060.0000; 08.244.0007.2009.0000; 08.244.0008.2066.0000; 13.812.0027.2105.0000;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00;

FONTE DE RECURSO: FPM, ISS, IR, ICMS, IPVA, EDUCAÇÃO:15%, FUNDEB, SAÚDE:15%, CUSTEIO SUS, FMAS, IGDBF, C. FELIZ, SCFV, QSE.

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **contratada**.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela

CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência – Anexo I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo De Referência – Anexo I.

10. CLAUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta;

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Morro do Chapéu do Piauí (PI) com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí (PI) pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí (PI).

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista nos arts. 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas;

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da



CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratação total, sendo permitido até o limite de 30% mediante consulta a CONTRATANTE.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Esperantina - PI.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 20 de fevereiro de 2025.

**ERIKSON
FENELON
AGUIAR:025
50965345**

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal
Contratante

Assinado de forma
digital por ERIKSON
FENELON
AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.02.24
09:51:24 -03'00'

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSP:37014105000100
WA Distribuidora de Medicamento e Materiais Hospitalares Ltda
CNPJ nº 37.014.105/0001-00
Contratada

Testemunhas:

Nome: Jonas Machado Arzato Costa Nome: Francisco Heriberto Nascimento Aguiar
CPF: 621.596.613-41 CPF: 096.524.723-60